



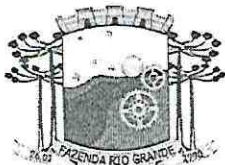
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO DE RECEBIMENTO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS Nº 001/2015
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE E A ESTRE
AMBIENTAL S/A.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, n.º 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Márcio Cláudio Wozniack**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, assistido pelo Procurador Geral do Município Sr. **Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas**, portador do RG Nº 7.860.470-0-SESP/PR, CPF/MF sob o nº 047.079.059-86 e OAB/PR nº65.260, e atestado necessidade pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. **Fernando Araújo de Camargo**, inscrito no CPF sob o nº. 353.824.739-00, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, e a Empresa **ESTRE AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.147.393/0015-54, estabelecida na Av. Juscelino Kubstchek, nº 1830- Torre I, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo, com a filial na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 3188, Bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR, por seu representante Legal, Sr. **Antonio Carlos Leonel de Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 032.478.949-18, doravante denominada **COMPROMITENTE**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93 e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº 23687/2015, as partes resolvem Firmar o 1º Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº001/2015, Celebrado em 22 de maio de 2015, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor de redução dos valores devido por imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN previstos na cláusula segunda do

[Handwritten signatures and initials]




SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos


termo de compromisso original, de R\$54,95 (cinquenta e quatro reais com noventa e cinco centavos) para R\$ 60,50 (sessenta reais com cinquenta centavos), referente a correção de valores medida pelo IGPM.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2016.

p/ Compromissário:-


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Fernando Araújo de Camargo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

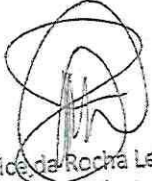

Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas
Procurador Geral do Município- OAB/PR n°65.260

p/ Contratada:-


Antonio Carlos Leonel de Carvalho
Estre Ambiental S/A

Testemunhas:


Silvone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144


Genilde da Rocha Leite
Coordenação de Contratos